



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 175/2021, de 26 de julho de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 105/2022, de 24 de maio de 2022; o Memorando Eletrônico nº 4/2023 - CCLC, de 3 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os representantes discentes Jefferson Rodrigues do Nascimento e Annysherle Karla de Macedo Viana Cavalcante para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos passa a contar com a seguinte composição:

- I - coordenador do curso, que o presidirá: Rodrigo Soares Semente;
- II - vice-coordenador: Kleber Tavares Fernandes;
- III - representantes docentes titulares: Samuel Oliveira de Azevedo (núcleo de formação técnica) e Franselma Fernandes de Figueirêdo (núcleo de formação pedagógica);
- IV - representantes discentes: Jefferson Rodrigues do Nascimento (titular) e Annysherle Karla de Macedo Viana Cavalcante (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, conforme Portaria Ufersa/Prograd nº 175, de 26 de julho de 2021.

Art. 4º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 98/2022, de 3 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA